**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“Que o Poder Executivo Municipal estude e execute projeto de lei para criação de um “Centro de Convivência para Idosos”***

 ***no Município”.***

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação, considerando tratar-se de uma necessidade, a criação de um “Centro de Convivência” para idosos, por tratar-se de um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades; no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, e, na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental, e ainda, o convívio social.

O “Centro de Convivência” atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida.

 Por esse motivo, devemos dedicar atenção prioritária a esse projeto na certeza absoluta de que teremos um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentarem as atividades gratuitas que estaremos oferecendo.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 03 de outubro de 2022.

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PP